# *Prefeitura Municipal de Birigui*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 526/2.003 em 30 de junho de 2.003

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

69103

Aprovado por unanimidade
Birigui, 25 de julho 2003

**Distribua-se aos Senhores Vereadores, mediante cópia; à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para o devido parecer.**

**Birigüi, 01 / Julho/ 2.003.**

**= REGINALDO LIESSI, =**
**PRESIDENTE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI - PROTOCOLO GERAL
03-JUL-2003-10:33-000996-1/1

Senhor Presidente,

Considerando que no Projeto de Lei encaminhado a essa Colenda Câmara pelo Oficio nº 349, de 2.003, que "Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 3.193, de 16 de dezembro de 1.994, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde de Birigüi, modificado por leis posteriores", por um lapso não foi nele incluído no inciso IV – USUÁRIOS, a alínea "i" – representante do Solar Eunice Weaver;

considerando que essa Colenda Câmara aprovou o Projeto de Lei em referência, sancionado por este Executivo Municipal em data de 24 de junho de 2.003, consoante Lei nº 4.202;

considerando que a composição do referido conselho deve estar em consonância com a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1.990, que "Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intragovernamentais de recursos financeiros na área de saúde, e dá outras providências",

submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que "ACRESCENTA ALÍNEA "I" AO INCISO iv – USUÁRIOS, DO ART. 4º DA LEI Nº 3.193, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1.994, MODIFICADO PELA LEI Nº 4.202, DE 24 DE JUNHO DE 2.003".

Enfatizando a necessidade de urgência na tramitação do projeto de Lei ora encaminhado, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,

**FLORIVAL CERVELATI**
**Prefeito Municipal**

**Ao Excelentíssimo Senhor**
**REGINALDO LIESSI**
**Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de**
**BIRIGÜI**

**PROJETO DE LEI** 6 9 / 0 3

ACRESCENTA ALÍNEA "I" AO INCISO IV – USUÁRIOS, DO ART. 4º DA LEI Nº 3.193, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1.994, MODIFICADO PELA LEI Nº 4.202, DE 24 DE JUNHO DE 2.003

Eu, **FLORIVAL CERVELATI,** Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**ART. 1º** -- Fica acrescentado ao inciso IV – USUÁRIOS, do artigo 4º da Lei nº 3.193, de 16 de dezembro de 1.994, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde de Birigüi", modificado pela Lei nº 4.202, de 24 de junho de 2.003, a seguinte alínea:

" i) representante do Solar Eunice Weaver."

**ART. 2º** -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**FLORIVAL CERVELATI**
**Prefeito Municipal**